



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.383, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o Processo nº 23091.019768/2022-45; a Resolução nº 12, de 6 de fevereiro de 2023, do Consuni da Ufersa; a Portaria nº 138, de 14 de fevereiro de 2023, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar, ad referendum do Conselho de Administração – Consad, a renovação de afastamento da servidora técnico-administrativa Rhuana Deniziane Hortencia de Lima e Silva, matrícula Siape nº 2040768, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – Proec da Ufersa, com a finalidade de dar continuidade ao mestrado no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, no período de 1º de janeiro de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 1º de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA